

DECRETO 928, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento de Guilherme Miranda Castro ocorrido no dia 1º/09/2019;

CONSIDERANDO que Guilherme Miranda Castro é filho de tradicional família comendadorensense e,

Considerando que sua mãe foi vereadora e servidora pública deste município e que tendo como seu tio o excelentíssimo vereador Luiz Wanderlei de Castro e,

Em manifesto pesar e luto para nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de setembro de 2019 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º – Os serviços de educação e limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais a população.

Art.3º - Todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde também usufruirão do ponto facultativo previsto no artigo primeiro, sendo que haverá atendimento em regime de plantão para os casos de urgência e emergência.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 1º de setembro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal